



CONTRATO N.º 39/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Campos Salles, N.º 113, inscrita no CNPJ sob n.º 44.919.611/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o **Sr. João Soares dos Santos**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado **CAMFRA – COOPERATIVA MISTA FAMILIAR DA REGIÃO DE ADAMANTINA**, situado à Estrada Vicinal José Bocardi, KM 01, Chácara Menegassi, Bairro Aeroporto, em Adamantina - SP, inscrita no CNPJ sob n.º **26.251.636/0001-08**, neste ato representada por **Paulo Costa de Carvalho**, CPF sob n.º 274.700.368-06 e RG:27.854.303, residente domiciliado na Chácara Nossa Senhora Aparecida, Bairro Estrada 14, em Adamantina-SP, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições [§1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009](#) e [Resolução CD/ FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013](#), atualizada pela [Resolução/CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015](#) e atualizações (última resolução n. 21 de 16 de Novembro/2021), e tendo em vista o que consta na **Chamada Pública nº 02/2022**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de **Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2022, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **chamada pública n.º 02/2022**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO será de até R\$ 40.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **145.358,25 (Cento quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta e oito e vinte cinco centavos)**.

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.



b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Nº	Produto	Unidad.	Quant.	*Preço de Aquisição (R\$)	
				Unitário	Valor Total
1	Abóbora paulista (kg) - abóbora de primeira qualidade. Cor, cheiro, aspecto e sabor próprios. Tamanho uniforme; isenta de sujidades, parasitas, larvas e material terroso. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem.	Kg	450	R\$ 3,31	R\$ 1.489,50
2	Abóbora cabotiã (kg) - abóbora de primeira qualidade. Cor, cheiro, aspecto e sabor próprios. Tamanho uniforme; isenta de sujidades, parasitas, larvas e material terroso. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem.	kg	340	R\$ 2,96	R\$ 1.006,40
3	Acelga (kg) - fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes. Devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem.	Kg	205	R\$ 6,31	R\$ 1.293,55
4	Alface crespa (kg) - fresca, de primeira qualidade; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem.	Kg	670	R\$ 9,15	R\$ 6.130,50
5	Batata doce (kg) - rosada, de boa qualidade, tamanho uniforme, compacta e firme; sem lesões de origem físicas ou	Kg	260	R\$ 2,76	R\$ 717,60



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.inubiapaulista.sp.gov.br

2022

	mecânicas (rachaduras e cortes). Acondicionada em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem.				
6	Beterraba (kg) - de primeira qualidade; fresca, compacta e firme; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. Devendo ser bem desenvolvida. Acondicionada em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem.	Kg	160	R\$ 4,01	R\$ 641,60
7	Cenoura (kg) - de primeira qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme; sem lesões de origem físicas ou mecânicas (rachadura e cortes); tamanho e coloração uniformes. Devendo ser bem desenvolvida. Acondicionada em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem.	Kg	525	R\$ 4,20	R\$ 2.205,00
8	Cheiro verde – salsinha/cebolinha (kg) - fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes. Devendo ser bem desenvolvidas, isentas de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem.	Kg	190	R\$ 11,93	R\$ 2.266,70
9	Colorau (kg) - colorau (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Kg	41	R\$ 13,05	R\$ 535,05
10	Couve manteiga (kg) - fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes. Devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem.	Kg	360	R\$ 9,15	R\$ 3.294,00
11	Mandioca descascada (kg) – de primeira qualidade, limpa, nova, com	Kg	355	R\$ 6,12	R\$ 2.172,60



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.inubiapaulista.sp.gov.br

2022

	polpa intacta, descascada e congelada. Acondicionada em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade.				
12	Milho verde (kg) – in natura, de 1ª qualidade, desprovido de palha, espigas com tamanho médio, grãos macios, isentas de partes pútridas. Deverá estar livre de sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Acondicionado em bandejas de isopor envoltos com plástico filme PVC, contendo de 5 a 6 espigas.	Kg	465	R\$ 9,57	R\$ 4.450,05
13	Pepino japonês (kg) – de primeira qualidade, intacto e firme, tamanho e coloração uniformes; sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem.	Kg	730	R\$ 4,47	R\$ 3.263,10
14	Pimentão verde/vermelho (kg) – de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes; sem lesões de origem física ou mecânica oriundos de manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem.	Kg	20	R\$ 11,23	R\$ 224,60
15	Quiabo (kg) - liso, ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes; sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem.	Kg	127	R\$ 7,83	R\$ 994,41
16	Repolho (kg) - branco, liso, fresco, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvido, firme e intacto; sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem.	Kg	660	R\$ 3,93	R\$ 2.593,80
17	Tomate pera (kg) – de primeira qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livres de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes	Kg	2.400	R\$ 6,38	R\$ 15.312,00



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.inubiapaulista.sp.gov.br

2022

	oriundos de manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem.				
18	Vagem (kg) – de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes; livre de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica oriundos de manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem.	Kg	170	R\$ 12,33	R\$ 2.096,10
19	Abacaxi Havai (kg) - com coroa, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes oriundos de manuseio e transporte. Acondicionado em caixa plástica resistente, com etiqueta de pesagem.	Kg	720	R\$ 5,23	R\$ 3.765,60
20	Banana maçã (kg) - em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes; com polpa firme e intacta; devendo ser bem desenvolvida e madura; isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes oriundos de manuseio e transporte. Acondicionada em caixa plástica resistente, com etiqueta de pesagem.	Kg	880	R\$ 8,53	R\$ 7.506,40
21	Banana nanica (kg) - em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes; com polpa firme e intacta; devendo ser bem desenvolvida e madura; isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes oriundos de manuseio e transporte. Acondicionada em caixa plástica resistente, com etiqueta de pesagem.	Kg	2.640	R\$ 4,56	R\$ 12.038,40
22	Banana prata (kg) - em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes; com polpa firme e intacta; devendo ser bem desenvolvida e madura; isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes	KG	880	R\$ 9,10	R\$ 8.008,00



	oriundos de manuseio e transporte. Acondicionada em caixa plástica resistente, com etiqueta de pesagem.				
23	Goiaba vermelha (kg) - fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; polpa firme e Intacta; tamanho e coloração uniformes. Devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em caixa plástica resistente, com etiqueta de pesagem.	Kg	1020	R\$ 7,90	R\$ 8.058,00
24	Laranja pera (kg) - fresca, de primeira qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em caixa plástica resistente, com etiqueta de pesagem.	Kg	2300	R\$ 2,87	R\$ 6.601,00
25	Limão taiti (kg) - de primeira qualidade, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem.	Kg	274	R\$ 3,16	R\$ 865,84
26	Mamão formosa (kg) – de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes; livre de sujidades, parasitas e larvas; bem desenvolvido, com polpa firme e intacta; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionado em caixa plástica resistente, com etiqueta de pesagem.	Kg	1550	R\$ 4,68	R\$ 7.254,00
27	Manga tommy (kg) - de primeira qualidade, tamanho e cor uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura,	Kg	300	R\$ 4,26	R\$ 1.278,00



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.inubiapaulista.sp.gov.br

2022

	com polpa intacta e firme; livre de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionado em caixa plástica resistente, com etiqueta de pesagem.				
28	Maracujá (kg) - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem.	Kg	125	R\$ 7,37	R\$ 921,25
29	Melancia (kg) - redonda, graúda, de primeira qualidade; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	Kg	2.550	R\$ 3,03	R\$ 7.726,50
30	Melão amarelo (kg) – massa: menor que 1,10 kg, casca amarela, lisa a levemente rugosa, coloração da polpa branca. De primeira qualidade; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	Kg	1350	R\$ 4,13	R\$ 5.575,50
31	Morango (kg) - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido, com polpa firme e intacta; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem plástica descartável transparente e resistente, com etiqueta de pesagem.	Kg	320	R\$ 24,37	R\$ 7.798,40
32	Poncã (kg) - doce, de primeira qualidade; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionado em caixa plástica resistente, com etiqueta de pesagem.	Kg	970	R\$ 7,93	R\$ 7.692,10



33	Uva niagara (kg) – doce, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionado em caixa plástica resistente, com etiqueta de pesagem.	Kg	790	R\$ 12,13	R\$ 9.582,70
Valor Total da Proposta : 145.358,25					

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Órgão	Unidade	Dotação
163	Prefeitura	Ensino Geral	12.361.0007.2027.00003.3.90.30.00
191	Prefeitura	Ensino Geral	12.364.0007.2032.00003.3.90.30.00
203	Prefeitura	Ensino Geral	12.365.0007.2033.00003.3.90.30.00
219	Prefeitura	Cultura e Lazer	13.392.0008.2037.00003.3.90.30.00
215	Prefeitura	Ensino Geral	12.366.0007.2026.00003.3.90.40.00

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no [§ 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013](#) as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.



CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 02/2022, conforme [§1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009](#) e [Resolução CD/ FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013](#), atualizada pela Resolução/CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015 e atualizações (última resolução n. 21 de 16 de Novembro/2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por e-mail com comunicação do interessado mediante aviso de recebimento, transmitido pelas partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta ou e-mail, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato terá vigência a partir da data de sua formalização, expirando-se após 12 (doze) meses e ainda, dispensada a formalização de qualquer ato, no que a CONTRATADA deste já exprime sua concordância.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Lucélia, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Inúbia Paulista, 02 de Março de 2022.

CONTRATANTE

João Soares dos Santos
Prefeito Municipal

CONTRATADA

**CAMFRA – COOPERATIVA MISTA E FAMILIAR DA REGIÃO DE
ADAMANTINA**

Paulo Costa de Carvalho
Presidente



TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

VISTO DO GESTOR DE CONTRATO
PORTARIA 01/2022



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA/SP

**CONTRATADO CAMFRA – COOPERATIVA MISTA E FAMILIAR DA
REGIÃO DE ADAMANTINA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 39/2022

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA
AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Inúbia Paulista/SP, 02 de Março de 2022.



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: João Soares dos Santos

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 076.272.488-92

RG: 18.737.017

Data de Nascimento: 22/03/1965

Endereço residencial completo: Avenida Campos Sales, 698, Centro, Inúbia Paulista/SP

E-mail institucional: transparencia@inubiapaulista.sp.gov.br

E-mail pessoal: inubia@terra.com.br

Telefone(s): (18) 3556-9900 (18) 99765-1175

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: João Soares dos santos

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 076.272.488-92

RG: 18.737.017

Data de Nascimento: 22/03/1965

Endereço residencial completo: Avenida Campos Sales, 698, Centro, Inúbia Paulista/SP

E-mail institucional: transparencia@inubiapaulista.sp.gov.br

E-mail pessoal: inubia@terra.com.br

Telefone(s): (18) 3556-9900 (18) 99765-1175

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **Paulo Costa de Carvalho**

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 274.700.368-06

RG: 27.854.303

Data de Nascimento: 22/01/1958

Endereço residencial completo: Chácara Nossa Senhora Aparecida, Bairro Estrada 14, em Adamantina- SP.

E-mail institucional: cooperativa.camfra@gmail.com

E-mail cooperativa.camfra@gmail.com

Telefone(s): (18) 997072227

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.